



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 431

00048

**Medida Provisória nº 431,
de 2008**

USO

AUTOR: Deputado Dagoberto

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20, 5/2008, às 19h39
Fátima / Matr.: 28396

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o § 3º do art. 3º da Lei nº 9.654, de 02 de junho de 1998, constante do art. 58 da Medida Provisória nº 431, de 2008.

JUSTIFICATIVA

A redação oferecida a este parágrafo que se propõe a supressão, está em desacordo com as demais modificações oferecidas por intermédio de outras emendas. Adequando-se assim, ao Termo de Acordo assinado em 25 de março de 2008, com a presença de vários Parlamentares, o qual previa a exigência de curso superior para ingresso na Carreira.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2008.

**Deputado Dagoberto
PDT/MS**

